

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Em. 22+03

INDICAÇÃO Nº

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Assessoria de Plenário

IND 523 /2011

Ao Setor de Protocolo	Legislativ	o para registro (Da Senhor	a Deputada Eliar	na Pedrosa)
e em seguida à: COU CEOF COSEG CAF CODESCUMAT Em. 23	02,	luty	Distrito creche	ao Senho Federal a comunitária Administrati

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de creche comunitária em Vargem Bonita, Região Administrativa do Park Way -RA XXIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de creche comunitária em Vargem Bonita, Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de região que concentra um grande número de crianças em idade pré-escolar, cujas mães necessitam de um local adequado para deixá-las com tranguilidade no horário de trabalho.

Este ano, destinei recurso por meio de emenda parlamentar à Lei Orcamentária Anual para construção da creche - Programa de Trabalho 08.244.0169.1951.4669 - Construção de Creche em Vargem Bonita (Secretaria de Estado de Obras) da ordem de R\$200.000,00. Além disso, no período que estive a frente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, havia área destinada para sua implantação.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA Deputada Distrital



